Divinópolis-MG, 15 de dezembro de 2025.

INDICAÇÃO Nº 435/ 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis-MG

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que a presente, seja encaminhada pelos seguintes termos, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, para que seja realizada **a instalação de quebra molas Rua João Esteves, nº:415, bairro: Bom Pastor.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo reforçar a segurança viária em um ponto de grande circulação de veículos e pedestres.

A ausência de redutores de velocidade adequados no local tem favorecido o tráfego em alta velocidade por parte de alguns motoristas, trazendo preocupação constante para a comunidade escolar e moradores da região. A instalação de quebramolas se apresenta, portanto, como medida preventiva e eficaz para reduzir a velocidade dos veículos, garantindo maior proteção e tranquilidade a todos que utilizam a via.

Além do aspecto de segurança, a medida contribuirá para a melhoria da região e atenderá a um antigo anseio dos moradores de Ermida, que reivindicam soluções para tornar o trânsito mais seguro em frente à escola. Trata-se de uma ação simples, mas de grande impacto social, que vai ao encontro da responsabilidade do Poder Público em assegurar a integridade física da população, em especial das crianças, que são mais vulneráveis no contexto do tráfego urbano.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade do Executivo para a execução deste serviço de extrema relevância para a comunidade local.

Atenciosamente,

Divinópolis-MG, 15 de dezembro de 2025.

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Secretário da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Civil
Líder do Partido Renovação Democrática - PRD

Documento assinado digitalmente - VK8-36Z-Q9V-82N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 15/12/2025 às 17:29:06

Assinantes

✓ NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA

Assinou em 15/12/2025 às 17:29:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.560.276-**

Eu, NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VK8 **36Z** **Q9V** **82N**